

Assembleia Geral Anual de Acionistas da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A. de 3 de maio de 2024

BOLETIM DE VOTO
Exercício do Voto por Correspondência

PONTO	PROPOSTA	A FAVOR	ABSTENÇÃO	CONTRA
Primeiro Proponente: Conselho de Administração	Deliberar sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2023, incluindo as contas separadas e consolidadas e respectivos anexos, o Relatório de Governo Societário (que integra o Relatório de Remunerações), o Relatório de Gestão e o Relatório de Sustentabilidade (que integra o Relatório de Informação Não Financeira), e demais documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Segundo Proponente: Conselho de Administração	Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício e, adicionalmente, sobre a distribuição de dividendos em numerário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Terceiro Proponente: Acionista Promendo Investimentos, S.A.	Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Quarto Proponente: Conselho de Administração	Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Quinto Proponente: Conselho de Administração	Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de obrigações próprias até ao limite legal de 10%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

*[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu legal representante]*¹

Junta: fotocópia legível do documento de identificação do signatário² e, no caso de pessoas coletivas, documento comprovativo da legitimidade da representação (no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código da certidão permanente respeitante à entidade representada).

.....

Nota sobre Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais dos acionistas ou dos seus representantes comunicados à Ramada Investimentos, serão utilizados exclusivamente para a realização e gestão da reunião de Assembleia Geral da Ramada Investimentos.

Os dados pessoais serão objeto de recolha e tratamento por parte da Ramada Investimentos para os exclusivos efeitos de realização da Assembleia Geral em estrito cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, sendo conservados pelo período máximo de 30 (trinta) dias após a recolha ou de acordo com obrigação legal que venha a determinar o alargamento deste prazo.

Informa-se de que serão conferidos ao titular dos dados, os direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação e oposição do tratamento devendo, para o efeito, ser o pedido dirigido à Sociedade, através do endereço de correio eletrónico sede@ramadainvestimentos.pt ou por correspondência postal para a morada da sede da sociedade, sita na Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto.

¹ Assinatura conforme documento de identificação

² Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do Sr. Acionista, pessoa singular, ou do legal representante do Sr. Acionista, pessoa coletiva, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis.